

**LEI NÚMERO 2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.**  
(Autógrafo nº 101/00, Projeto de Lei nº 117/00, Mensagem nº 052/00)

"Dá a denominação de Estrada Coaquira, o atual acesso à Prainha."

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Estrada Coaquira", a atual Estrada da Prainha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de dezembro de 2000.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 19 de dezembro de 2.000.

